

guidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos últimos três anos;

- e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do número anterior será officiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na bolsa de emprego público.

13 — Composição do júri:

Presidente — João Tristão, observador especialista de 1.ª classe.  
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Victor Manuel Prior, meteorologista assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciada Rita Guerreiro, meteorologista assessora principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria José Monteiro, meteorologista superior principal.
- 2.º Licenciada Lígia Amorim, meteorologista superior principal.

9 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

**Despacho n.º 18 483/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para a realização, no meu Gabinete, de trabalho na área da sua especialidade, a licenciada Carla Daniela Palma Horta Monteiro, jurista da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, E. P. E., à qual é requisitada para o efeito.

2 — A nomeada auferirá a remuneração correspondente ao seu lugar de origem, a que acresce abono idêntico, e nos mesmos termos, ao fixado para os adjuntos a título de despesas de representação.

3 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano, automaticamente renovável, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

### Biblioteca Nacional

**Despacho (extracto) n.º 18 484/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Julho e de 3 de Agosto de 2005, respectivamente, do director da Biblioteca Nacional e do director-geral do Desenvolvimento Regional:

Lídia Maria da Fonseca Revez, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

9 de Agosto de 2005. — A Subdirectora, *Fernanda Maria Campos*.

### Delegação Regional da Cultura do Algarve

**Despacho n.º 18 485/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do director regional de Educação do Algarve, obtida a anuência do serviço de origem:

Cristina Maria das Dores da Silva Farias, docente — prorrogada a requisição para o exercício de funções técnico-pedagógicas nesta Delegação Regional, a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2005. — O Delegado Regional, *Gonçalo Couceiro*.

**Despacho n.º 18 486/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do director regional de Educação do Algarve, obtida a anuência do serviço de origem:

João José Miguel Picoito, docente — requisitado para integrar a equipa de apoio à estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2005 e 31 de Março de 2006.

8 de Agosto de 2005. — O Delegado Regional, *Gonçalo Couceiro*.

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Aviso (extracto) n.º 7602/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 29 de Julho de 2005:

Anabela dos Santos Proença Salgueiro, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda — autorizado o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a remuneração correspondente à legalmente fixada para a situação de estágio, índice 321, com efeitos à data da presente publicação, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico superior de 2.ª classe.

8 de Agosto de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

**Despacho n.º 18 487/2005 (2.ª série).** — Enquanto se mantiver o impedimento do director da Biblioteca Pública de Évora, licenciado José António Calixto Marques de Oliveira, delegeo na técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, Ana Maria Lopes Encarnado Miranda a assinatura da correspondência e demais expediente necessário ao normal prosseguimento das actividades do serviço.

25 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

**Despacho (extracto) n.º 18 488/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 8 de Julho de 2005:

Francisco Vicente Teixeira Barbedo, técnico superior principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto — requisitado pelo período de um ano, de harmonia com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto em curso, para exercer funções no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho (extracto) n.º 18 489/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Agosto de 2005 da vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Filipe Manuel Aboim Antunes, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, por transferência, para lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquivo do quadro de pessoal da Biblioteca da Ajuda.

9 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

**Despacho (extracto) n.º 18 490/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2005 da vice-presidente, por delegação:

Elisabete da Conceição Teixeira de Oliveira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Ins-

tituto — requisitada pelo período de um ano para exercer funções no Panteão Nacional, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

11 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 18 491/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vogal do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Agostinho de Castro Martins, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, a exercer funções, em comissão de serviço, na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Vogal, *António dos Santos Abrantes Geraldes*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Aviso n.º 7603/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de operador de câmara de vídeo de dotação global do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga acima mencionada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;  
Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem as seguintes funções: proceder à selecção e à recolha de informações por intermédio de câmaras de estúdio e portáteis.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional especialista da carreira de operador de câmara de vídeo com, pelo menos, três anos

de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto.

9.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (E) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- Capacidade de expressão e comunicação;
- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- Motivação e interesse profissionais;
- Capacidade de relacionamento entre ideias;
- Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resulta da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,